



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 336 /16 – CCJ**

**Denomina Rua Abraham Isdra o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2085 – Loteamento Parque Empresarial Condor –, localizado no Bairro São João.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 9, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A proposição se insere no âmbito de competência Municipal.

Isso posto, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de outubro de 2016.

  
**Vereador Mauro Zacher,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 25-10-16**

  
Vereador Márcio Bins Ely - Presidente

  
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

  
Vereador Rodrigo Maroni

  
Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Pinheiro  
/LS

Vereador Waldir Canal